



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA NO FUTURO"

L E I N.º 009/93

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRAÇO MUNICIPAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o prédio da Prefeitura Municipal de Florínea, após a aprovação desta Lei, denominado de Paço MUNICIPAL "PALÁCIO - DO POVO".

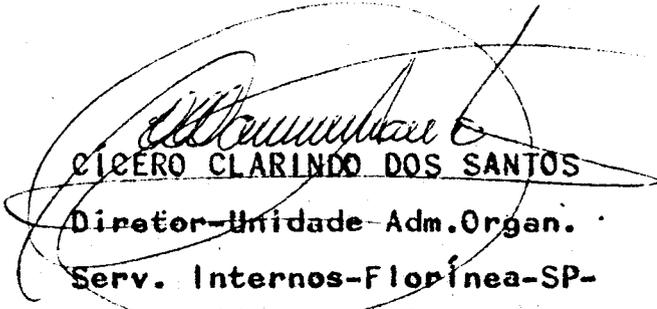
Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de Janeiro de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP-

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume:


CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Director-Unidade Adm.Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP-

CONFERE

COPIA
INLA
FORN
SERV. INTERNOS
1993